

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Juríd	lica					
CNPJ 47.565.155/0001-39	Nome empresarial UNIMED PINDAMONHANGABA COOP	ERATIVA DE TRAB	ALHO M	EDICO		
2. Pessoa Física Beneficiária do	os Rendimentos					
^{CPF} 250.262.458-46	PF 250.262.458-46 PAGE ELAINE CRISTINA BRUM GONCALVES					
Natureza do rendimento Rendimentos do trabalho sem	vínculo empregatício					
	duções e Imposto sobre a Renda Retid	o na Fonte			Valores em reais	
Total dos rendimentos (inclusiv e férias)					42.933,50	
2. Contribuição previdenciária oficial					4.120,36	
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)					0,00	
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte					3.363,52	
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis					Valores em reais	
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)					0,00	
2. Diárias e ajudas de custo					0,00	
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00	
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)				0,00		
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados				0,00		
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho				0,00		
7. Outros (especificar)					0,00	
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)				Valores em reais		
1. Décimo terceiro salário				0,00		
2. Outros					0,00	
6. Rendimentos Recebidos Acur	muladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713	3, de 1988 (sujeito	à tributa	ıção exclusiv	<i>r</i> a)	
6.1 Número do processo:		Quantidade de i	neses	0,0		
Natureza do rendimento:		•			Valores em reais	
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)					0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial					0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial				0,00		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				0,00		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte				0,00		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				0,00		
7. Informações Complementare	s					
8. Responsável pelas informaçõ	őes					
Nome						
Teresinha da Silva		Data 26/02/2013	Assinatura			